

8. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO

Este capítulo tem como objetivo relacionar aspectos da evolução socioeconômica e ambiental da bacia denominada pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos como Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ) no período compreendido entre 1990 e 2006, com o relatório atual, dando ênfase às comparações com os dados do último Relatório de Situação.

8.1. Análise Comparativa 1990/1999/2003/2006

É de conhecimento universal que em projetos de gestão de recursos hídricos deve-se utilizar a Bacia Hidrográfica como recorte espacial. O divisor de águas, que seria o limite territorial para a determinação das grandezas físicas da bacia, geralmente não coincide com as divisas políticas administrativas previamente determinadas, principalmente quanto às questões legais. Por este motivo, existem o Comitê PCJ Estadual e o Federal.

A bacia do Rio Piracicaba possui parte de suas cabeceiras (Jaguari, Camanducaia e Cachoeira) no Estado de Minas Gerais, o que os classifica como corpos d'água Federais, influenciando nas premissas de Gestão dos Recursos Hídricos.

Essa peculiaridade causou uma série de modificações que foram alterando as delimitações físicas da bacia no decorrer do tempo, conforme apresenta o Quadro 8.1.

Quadro 8.1. Parâmetros analisados que demonstram as diferenças entre unidades caracterizadas nos estudos e diagnósticos sobre os Recursos Hídricos.

Parâmetros	Ano			
	1990	2000	2003	2006
Área da bacia (km ²)	11.020	14.313	15.303	15.303
Área da bacia em SP (%)	91	93	92	92
Nº de municípios	40	58	63	67
Q _{7,10} (m ³ /s)	34	43	37	37
Q _{95%} (m ³ /s)	50	61	55	55

Fonte: IRRIGART (2005).

Ao se analisar o Quadro 8.1, constata-se que há incompatibilidade dos dados até o ano de 2003. Isso se deve principalmente à adoção de diferentes unidades físicas para a delimitação da área de drenagem da bacia do Rio Piracicaba, dificultando as comparações. Atualmente, a Bacia do Rio Piracicaba contendo as áreas relativas a Minas Gerais pode ser considerada, hidrologicamente, a correta. As Bacias dos Rios Capivari e Jundiá, por

estarem localizadas apenas no Estado de São Paulo, não passaram por este tipo de problema.

Em 2002, o IBGE delimitou oficialmente a área das Bacias PCJ, incluindo as áreas do Estado de Minas Gerais e as sub-Bacias. Os dados obtidos neste levantamento estão demonstrados no Quadro 8.2.

Quadro 8.2. Áreas oficiais das Bacias PCJ.

Sub-Bacias	Área – SP (km ²)	Área – MG (km ²)	Área total (km ²)
Piracicaba	3.700,79	-	3.700,79
Camanducaia	870,68	159,32	1.030,00
Jaguari	2.323,42	966,58	3.290,00
Atibaia	2.828,76	39,98	2.868,74
Corumbataí	1.679,19	-	1.679,19
Total Piracicaba	11.402,84	1.1165,88	12.568,72
Total Capivari	1.620,92	-	1.620,92
Total Jundiaí	1.114,03	-	1.114,03
Total - PCJ	14.137,79	1.165,88	15.303,67

Fonte: IRRIGART (2005).

8.2. Evolução dos Indicadores

Neste tópico será avaliada a evolução de diversos indicadores, visando uma compreensão do atual estado das Bacias PCJ, comparando os valores encontrados no Relatório de Situação 2002 a 2003, com os valores observados em 2004 a 2006.

O primeiro parâmetro a ser avaliado refere-se à população existentes nas Bacias PCJ, seja ela urbana ou rural. No Quadro 8.3 é apresentado um comparativo dos dados.

Quadro 8.3. População urbana e rural nas Bacias PCJ.

Parâmetros	2002 a 2003	2004 a 2006
População Urbana (hab)	4.399.977	4.702.933
População Rural (hab)	294.604	290.998
População Total (hab)	4.694.581	4.993.931

Fonte: IRRIGART (2005) e SEADE (2005).

Analisando-se o Quadro 8.3, nota-se que, com o passar dos anos, houve um incremento populacional de aproximadamente 300 mil habitantes, ou cerca de 6,4%, o que já era esperado. Tal aumento ocorreu somente na porção urbana, uma vez que a população

rural decresceu, atingindo um índice de urbanização de 94,17%, ante os 93,7% atingidos no Relatório de Situação 2002 a 2003.

Felizmente, este aumento na população não contribuiu para o aumento da demanda por água superficial, que registrou uma redução, conforme observado no Quadro 8.4.

Quadro 8.4. Evolução das demandas de água nas Bacias PCJ.

Demanda de água	2002 a 2003	2004 a 2006
Urbano	17,37	17,02
Industrial	14,56	13,56
Rural	9,12	7,01
Demais Usos	0,29	0,59
Total PCJ	41,33	38,21

Fonte: IRRIGART (2005), CNARH, Cadastro Estadual e Questionários.

Conforme se observa no Quadro 8.4, as demandas de água diminuíram cerca de 7%, em comparação à demanda registrada no último relatório. O Quadro 8.5 apresenta um comparativo dos principais parâmetros de saneamento básico encontrados na Bacia.

Quadro 8.5. Evolução das demandas nas Bacias PCJ.

Parâmetro	2002 a 2003	2004 a 2006
Abastecimento de água (%)	98,3	95,80
Índice de perdas (%)	36,1	37,04
Coleta de esgoto (%)	85,8	85,23
Tratamento do esgoto coletado (%)	16,3	39,44
Redução da carga poluidora doméstica (%)	15,3	27,00

Fonte: IRRIGART (2005) e Questionários.

Analisando-se os parâmetros referentes a saneamento, observa-se o reflexo do que já foi discutido no item 7 (Investimentos), isto é, a concentração de grande parte dos recursos disponíveis em obras/projetos referentes ao PDC 3, que trata da melhoria da qualidade das águas, ou seja, do tratamento dos esgotos.

Nota-se que o percentual de tratamento de esgoto aumentou quase 243%, e a tendência é continuar a crescer, com a inauguração de ETE's em vários municípios. Tal fato refletiu no aumento da remoção da carga poluidora de origem doméstica, gerada nas Bacias PCJ.

Quanto aos parâmetros de abastecimento de água e coleta de esgoto, nota-se que as variações foram muito pequenas, cerca de 2,5% e 1,9%, respectivamente.

Em relação ao índice de perdas na distribuição, várias são as justificativas para a variação existente, dentre elas:

- Investimento em micro e macro medição, que conferem mais credibilidade aos números;
- Mudança da metodologia para o cálculo;
- Erros de estimativas.

8.3. Avaliação do cumprimento das metas de curto prazo do Plano de Bacias 2004 a 2007

Os valores encontrados no presente Relatório de Situação dos Recursos Hídricos foram comparados com as metas de curto prazo estabelecidas no Plano de Bacias 2004-2007. Vale ressaltar que as metas foram traçadas para o final de 2007, e os dados referem-se a jun/2006, restando, ainda, algum tempo para o cumprimento das metas.

Quadro 8.6. Valores obtidos e metas de curto prazo.

Parâmetro	Meta – 2007	Valores Atual (2006)
Abastecimento de água (%)	99,0	95,84
Perda no Sistema (%)	35,0	36,81
Coleta de esgotos (%)	92,0	85,53
Tratamento de esgotos (%)	50,0	40,27
Eficiência do Tratamento (%)	80,0	77,20

Fonte: SHS, 2005.

Os percentuais de abastecimento de água, coleta de esgotos e perdas no sistema provavelmente estarão abaixo da meta estipulada no Plano de Bacias. Por outro lado, o percentual de tratamento de esgotos bem como a eficiência do sistema têm grandes chances de serem atingidos, uma vez que várias obras estão em curso, e a eficiência das ETE's tendem a aumentar com o passar do tempo.

8.4. Evolução Jurídico – Institucional

a) Cobrança pelo uso dos recursos hídricos federais

No dia 28/11/2005, em Brasília/DF, o Conselho Nacional dos Recursos Hídricos (CNRH) aprovou a cobrança pelo uso da água nas Bacias PCJ através da resolução nº 053/05, delegando ao Consórcio PCJ o poder de desempenhar, temporariamente, as funções de Agência de Água PCJ, conforme deliberações nº 024/05, 025/05 e 027/05 dos Comitês PCJ.

O Consórcio PCJ é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, composta por municípios e empresas, que tem como objetivo a recuperação dos mananciais de sua área de abrangência. A base do trabalho da entidade está na conscientização de todos os setores da sociedade sobre a problemática dos recursos hídricos da região, no planejamento e no fomento às ações de recuperação dos mananciais.

Em Reunião Plenária, na cidade de Limeira, no dia 30/11/2005, os Comitês PCJ aprovaram: as alterações na Deliberação 025/05 sugeridas pelo CNRH; a indicação dos membros da direção da Agência de Água PCJ 2004/2007, condição para o início da cobrança; os procedimentos para a Contribuição Regional Voluntária, e as minutas do Contrato de Gestão ANA x Consórcio PCJ e seu Primeiro Termo Aditivo.

O Consórcio PCJ e a ANA assinaram, em 06/12/2005, o Contrato de Gestão nº 030/05, delegando à entidade as funções de Agência de Água.

Durante o mês de Dezembro de 2005 houve uma campanha para atualização de dados e cadastramento de usuários e possíveis pagadores pelo uso da água dos rios de domínio da União nas Bacias PCJ, promovida pela ANA, DAEE e CETESB, com apoio da Agência de Água PCJ. Após um árduo trabalho, chegou-se a um número próximo de 100 usuários em condições de receber os boletos da cobrança pelo uso da água, gerando uma arrecadação da ordem de R\$ 10,8 milhões para o ano de 2006.

Em 16/12/2005 houve a inauguração da sede da Agência de Águas PCJ com uma coletiva à imprensa, seguido de um evento nas dependências da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba.

b) Cobrança pelo uso dos recursos hídricos estaduais

A cobrança pelo uso da água se configura por vezes como o último instrumento de gestão dos recursos hídricos. Apesar disso, este tipo de cobrança já estava previsto no Código de Águas de 1934 e na Lei sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, de 1981.

Este instrumento de gestão aparece ainda na Lei Estadual nº 7.663/91, na Lei Federal nº 9.433/97 e em inúmeras outras leis estaduais promulgadas, estabelecendo um reforço institucional e jurídico para sua aplicação.

A criação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, em Novembro de 1987, contribuiu decisivamente para a intensificação dos debates nesta área, já que define como seus objetivos a formulação da Política Estadual de Recursos Hídricos, a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos e a proposta de lei de instituição do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, objetivos estes constantes da Constituição Paulista de 1989, a qual prevê a cobrança pelo uso da água em seu artigo 211.

Por iniciativa interna, o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, promoveu, em 1991, o primeiro estudo de simulação de cobrança para a Bacia do Rio Piracicaba, considerada em estado crítico, que poderia ser utilizada como modelo básico para fins de gestão por decreto do Governador do Estado, em 1988. Dentre outros tópicos, foram analisados os objetivos, as finalidades, os contribuintes e os preços da cobrança pelo uso da água, abordando ainda preço médio, redistribuição de custos incorridos, obtenção de eficiência econômica e estruturas de preços.

Seguindo as conclusões dos eventos anteriores, o DAEE contratou, por volta de 1996, o Consórcio CNEC/FIPE para elaboração de estudos de implantação da cobrança pelo uso da água no Estado de São Paulo. E, mais recentemente, em 2004, contratou o Consórcio JMR/Engecorps para elaborar a Regulamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, dentro dos estudos do Plano Estadual de Recursos Hídricos do quadriênio 2004/2007. Este último estudo serviu de subsídio para regulamentar, pelo Decreto nº 50.667, de 30 de Março de 2006, a Lei nº 12.183, de 29 de Dezembro de 2005, que estabeleceu as diretrizes para a implementação da cobrança no Estado de São Paulo.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos tem por objetivos:

- Reconhecer a água como um bem público de valor econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor;
- Incentivar o uso racional e sustentável da água;
- Obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos e de saneamento;
- Distribuir o custo socioambiental pelo uso degradador e indiscriminado da água;



- Utilizar a cobrança da água como instrumento de planejamento, gestão integrada e descentralizada do uso da água e seus conflitos.

No dia 29 de Dezembro de 2006 foi aprovado o Decreto no 51.449, que institui a aprovação e fixação dos valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, assinado pelo então Governador do Estado, Cláudio Lembo. Tal proposta aprovada foi elaborada em conjunto pelos Comitês de Bacias Hidrográficas e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

c) Legislação no âmbito Federal

Fazendo um histórico da legislação a partir do período considerado, ou seja, entre os anos de 2004 e 2006, a nível federal, os principais diplomas legais elaborados e aprovados foram dois projetos de leis, dois decretos, 21 resoluções e cinco portarias, que podem ser vistos no Quadro 8.7.

Quadro 8.7. Leis, decretos, resoluções e portarias relativas ao uso dos recursos hídricos federais.

Nº	Diploma	Disposição	Atalho
LEIS			
1	Nº 11.107/05	Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências	http://www.agua.org.br/Ht'm/Legisla%E7%E3o/11107_05.htm
2	Nº 10.881/04	Dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e entidades delegatárias das funções de Agências de Águas relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Lei-10881-04.pdf
DECRETOS			
3	Nº 5.440/05	Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Decreto-5440-05.PDF
4	DECRETO 5.263/04	Acresce § 7º ao art. 5º do Decreto nº 4.613 , de 11 de Março de 2003, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Decreto-5263-04.PDF
RESOLUÇÕES			
5	CONAMA nº 375/06	Define os critérios e procedimentos, para o uso agrícola de lodos de esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário e seus produtos derivados, e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-CONAMA-375-06.PDF
6	CONAMA nº 371/06	Estabelece diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei nº 9.985 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-CONAMA-371-06.PDF



Quadro 8.7. Leis, decretos, resoluções e portarias relativas ao uso dos recursos hídricos federais. (continuação)

Nº	Diploma	Disposição	Atalho
7	CONAMA nº 370/06	Prorroga o prazo para complementação das condições e padrões de lançamento de efluentes, previsto no Art. 44 da nº 357/05	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-370-06.PDF
8	CONAMA nº 369/06	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente - APP	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-369-06.PDF
9	CONAMA nº 368/06	Altera dispositivos da Resolução nº 335, que dispõe sobre o licenciamento de cemitérios	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-368-06.PDF
10	CNRH nº 53/05	Delega competência ao Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí para o exercício de funções inerentes à Agência de Águas das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CNRH-53-05.pdf
11	CNRH nº 52/05	Aprova os mecanismos e os valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CNRH-52-05.pdf
12	ANA-DAEE-IGAM nº 499/05	Dispõe sobre os procedimentos para a regularização dos usos de recursos hídricos nos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, por meio de cadastramento, retificação ou ratificação dos dados da outorga e cobrança	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-Conj-Ana-Daee-Igam-499-05.pdf
13	ANA nº 464/05,	Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias de funções de competência das Agências de Águas para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do Art.9º da Lei nº 10.881/04, de 09 de Junho de 2004	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-ANA-464-05.pdf
14	ANA-DAEE nº 435/05	Prorroga o prazo previsto no Art. 6º da Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 428/04, que dispõe sobre a atualização das curvas cota x área superficial e cota x volume para os Reservatórios do Sistema Cantareira	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-ANA-435-05.pdf
15	CONAMA nº 359/05	Dispõe sobre a regulamentação do teor de fósforo em detergentes em pó para uso em todo território e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-359-05.PDF
16	CONAMA nº 358/05	Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-358-05.PDF
17	CONAMA nº 357/05	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-357-05.PDF
18	CNRH nº 048/05	Estabelece critérios gerais para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CNRH-048-05.pdf



Quadro 8.7. Leis, decretos, resoluções e portarias relativas ao uso dos recursos hídricos federais. (continuação)

Nº	Diploma	Disposição	Atalho
19	CONAMA nº 357/05	Dispõe sobre a classificação dos corpos d'água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-357-05.PDF
20	CONAMA nº 348/04	Altera a Resolução CONAMA nº 307/02, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-CONAMA-348-04.PDF
21	ANA-DAEE nº 428/04	Dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari-Jacareí, Cachoeira e Atibainha, localizados na Bacia do Rio Piracicaba, pertencentes ao Sistema Cantareira	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-Conj-ANA-DAEE-428-04.PDF
22	Resolução ANA nº 245/04	Estabelece os procedimentos a serem adotados pelas entidades delegatárias das funções de Agência de Água, para a seleção e recrutamento de pessoal, nos termos do Art. 10 da Medida Provisória nº 165, de 11 de Fevereiro de 2004	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-ANA-245-04.PDF
23	Resolução ANA nº 424/04	Aprova o regulamento para aquisição e alienação de bens e para a contratação de obras e serviços pelas entidades delegatárias das funções de Agência de Água, nos termos do art. 9º da Lei nº 10.881, de 9 de Junho de 2004	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-ANA-424-04.PDF
24	Resolução ANA nº 026/04	Acrescenta parágrafo único e alínea nos Artigos 6º e 7º, respectivamente, da Resolução ANA 318/03, de 26/08/03	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Res-ANA-026-04.pdf
PORTARIAS			
25	CNRH nº 035/06	Sobre a composição do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (referente ao Decreto nº 4.613/03, de 11/03/03, que "Regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e dá outras providências" e ao Decreto nº 5.263/04, de 05/11/04, que "Acresce § 7º ao art. 5º do Decreto nº 4.613, de 11 de Março de 2003, que regulamenta o Conselho Nacional de Recursos Hídricos")	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Portaria-CNRH-035-06.PDF
26	Interministerial nº 206/04	Institui o Grupo de Trabalho para propor ações que visem solucionar questões operacionais relacionadas à questão da cobrança pelo uso da água, no âmbito da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (MMA)".	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/PortariaInter-206-04.PDF
27	SVS nº 043/04	Dispõe sobre os procedimentos de aprovação de novas metodologias de análises, previstas no § 2º do Art. 17 da Portaria MS nº 518, de 25 de Março de 2004	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Portaria-SVS-043-04.PDF
28	MS nº 518/04,	Revoga a Portaria MS nº 1469/2000, de 29/12/00, e "Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, e dá outras providências"	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Portaria_MS_518-04.PDF
29	MS nº 1469/00	"Estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade, e dá outras providências"	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitepcj/Portaria_MS_1469-00.PDF



d) Legislações No Âmbito Estadual

Fazendo um histórico da legislação a partir do período considerado, ou seja, entre os anos de 2004 a 2006, foram criadas no Estado de São Paulo: uma lei, dois decretos e cinco resoluções, que podem ser vistos no Quadro 8.8.

Quadro 8.8. Leis, decretos e resoluções relativos ao uso dos recursos hídricos estaduais.

Nº	Diploma	Disposição	Atalho
LEIS			
1	Lei nº 12.183/05,	<i>Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Lei-12183-05.pdf
DECRETOS			
2	Decreto nº 50.667/06	<i>Regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183/05, de 29 de Dezembro de 2005, que trata da cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Decreto50667-06.PDF
3	Decreto nº 48.896/04	<i>Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, de 30 de Dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 10.843, de 5 de Julho de 2001</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Decreto48896-04.PDF
RESOLUÇÕES			
4	SMA-SERHS-SES nº 3/06	<i>Dispõe sobre procedimentos integrados para controle e vigilância de soluções alternativas coletivas de abastecimento de água para consumo hum ano proveniente de mananciais subterrâneos</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-Conj-SMA-SERHS-SES-3-06.pdf
5	ANA-DAEE-IGAM nº 499/05	<i>Dispõe sobre os procedimentos para a regularização dos usos de recursos hídricos nos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, por meio de cadastramento, retificação ou ratificação dos dados da outorga e cobrança</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-Conj-Ana-Daee-Igam-499-05.pdf
6	ANA-DAEE nº 435/05	<i>Prorroga o prazo previsto no Art. 6º da Resolução Conjunta ANA-DAEE nº 428/04, de 4 de Agosto de 2004, que dispõe sobre a atualização das curvas cota versus área superficial e cota versus volume para os reservatórios do Sistema Cantareira</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-ANA-435-05.pdf
7	SMA-SERHS 001/05	<i>Regula o Procedimento para o Licenciamento Ambiental Integrado às Outorgas de Recursos Hídricos</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-Conj-Sma-Serhs-001-05.PDF
8	ANA-DAEE 428/04	<i>Dispõe sobre as condições de operação dos reservatórios Jaguari-Jacaré, Cachoeira e Atibainha, localizados na Bacia do Rio Piracicaba, pertencentes ao Sistema Cantareira</i>	ftp://ftp.sp.gov.br/ftpcomitep/cj/Res-Conj-ANA-DAEE-428-04.PDF